



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 331/2023

“Designa servidor para as atribuições de certificar a Fé Pública em documentos Administrativos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre PA”.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, registrado na Matrícula nº 001257-2 e **DIENDREA RAFAELA COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, registrada na Matrícula nº 012353-6, para exercem a função de certificação de fé pública em documentos Administrativos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **15 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 15 de junho de 2023.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 331/2023

PORTARIA Nº 331/2023

“Designa servidor para as atribuições de certificar a Fé Pública em documentos Administrativos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre PA”.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, registrado na Matrícula nº 001257-2 e **DIENDREA RAFAELA COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, registrada na Matrícula nº 012353-6, para exercer a função de certificação de fé pública em documentos Administrativos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **15 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 15 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BD2D4F3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/06/2023. Edição 3269

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>